PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
123
LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/137/2018

Dispensa: nº 021/2018
PMC/11489/2006
PRC/217/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Administração, Luiz Fernando Catizane Soares (Secretário Gestor), e de outro lado, a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 00.604.122.0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, CEP: 38.400-112, Uberlândia, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Falco Marques, portador do CPF nº. 055.062.776-60 e do R.G. nº. MG- 10.893.243 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEAD/166/2018 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor ao Contrato PMC/137/2018 de acordo com a Lei Municipal nº 3.797, de 19 de dezembro de 2018.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 05 – Diretoria de Gestão de Pessoas
Atividade: 2.033- Cartão para Servidores Públicos
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 20 de dezembro de 2018.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Administração

Vitor Alves de Lima.
Ricardo de Falco Marques
Trivale Administração Ltda.

Testemunhas:

1- Carlos Roberto Silva Filho 2
06087789569